



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 106/2020, de 28 de agosto de 2020.**

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0634/2016**, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a **RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº. 009/2010, de 21 de outubro de 2010**, que dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante – NDE na UFERSA;

**CONSIDERANDO** a **PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 429/2018, de 26 de junho de 2018**, que delega a competência de designação dos Colegiados de Cursos de Graduação e dos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos de Graduação da UFERSA ao Pró-Reitor de Graduação;

**CONSIDERANDO** o pedido da coordenação do curso que solicita emissão de portaria para a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia de Pesca, campus Mossoró;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar para compor o Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Engenharia de Pesca, campus Mossoró, os (as) docentes: **Rodrigo Silva da Costa, Ivanilson de Souza Maia, Ambrosio Paula Bessa Júnior, Maria do Socorro Ribeiro Freire Nunes Cacho, Guelson Batista da Silva, Marcelo Augusto Bezerra, Rogério Taygra Vasconcelos Fernandes, Juliana Rocha Vaez e Inês Xavier Martins.**

**Art. 2º** Os docentes integrantes do NDE terão mandato de 04 (quatro) anos, conforme art. 5º da **RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº 009/2010**, de 21 de outubro de 2010.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 28 de abril de 2020.

**José Erimar dos Santos**  
Pró-Reitor Adjunto de Graduação